

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.208-A NATAL, 25 DE JUNHO DE 2022 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 31.632, DE 25 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.976, de 17 de agosto de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 02210210.000078/2022-96- SIN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, Lei nº 10.976, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2022AN000699					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO						
	26.782.2009.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	444042	0.121	Fiscal	R\$ 2.000.000,00
Subtotal						R\$ 2.000.000,00
Total						R\$ 2.000.000,00
Redução						
25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN						
	04.122.4003.326201	Gestão de parcerias públicas privadas	456782	0.121	Fiscal	R\$ 2.000.000,00
Subtotal						R\$ 2.000.000,00
Total						R\$ 2.000.000,00

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2022 - SIN

Processo Administrativo nº 02210140.000407/2022-70-SIN/RN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN e o município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO TRECHO DA RUA VEREADORA MARIA JOSÉ NELO E RUA JORDÃO SOARES, localizadas na zona urbana do município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente convênio é de R\$ 110.713,04 (cento e dez mil, setecentos e treze reais e quatro centavos), sendo R\$ 99.641,74 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R\$ 11.071,30 (onze mil, setenta e um reais e trinta centavos) equivalente à contrapartida do CONVENIENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, serão custeadas com recursos alocados nas seguintes Dotações Orçamentárias - DA CONCEDENTE: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R\$ 99.641,74 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 25 de junho de 2022.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2022 - SIN

Processo Administrativo nº 02210140.000697/2022-51 - SIN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN e o município de LUCRÉCIA/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO TRECHO DA AVENIDA AMARO BANDEIRA E RUA DO CEMITÉRIO - SÍTIO CACHOEIRINHA, TRECHO DA AVENIDA EGÍDIO DIAS, MARGEM DA RN-072, localizadas na zona urbana e rural do município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente convênio é de R\$ 330.021,08 (trezentos e trinta mil, vinte e um reais e oito centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R\$ 30.021,08 (trinta mil, vinte e um reais e oito centavos) equivalente à contrapartida do CONVENIENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, serão custeadas com recursos alocados nas seguintes Dotações Orçamentárias - DA CONCEDENTE: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de

Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 4.1.90.000000 - Recursos Diversos 190 - Superávit Financeiro; Natureza Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 25 de junho de 2022.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal de Lucrécia/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2022 - SIN

Processo Administrativo nº 02210140.000634/2022-03

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN e o município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA FRANCISCO AMARAL E TRECHO DA RUA EDVANI COSTA, localizadas na zona urbana do município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente convênio é de R\$ 223.259,59 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R\$ 23.259,59 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), equivalente à contrapartida do CONVENENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, serão custeadas com recursos alocados nas seguintes Dotações Orçamentárias - DA CONCEDENTE: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 4.1.90.000000 - Recursos Diversos 190 - Superávit Financeiro; Natureza Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 25 de junho de 2022.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2022 - SIN

Processo Administrativo nº 02210140.000514/2022-06-SIN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN e o município de SANTANA DO SERIDÓ/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AVENIDA ZEZÉ APRÍGIO, CENTRO, localizada na zona urbana do município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente convênio é de R\$ 214.381,02 (duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R\$ 34.381,02 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) equivalente à contrapartida do CONVENENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, serão custeadas com recursos alocados nas seguintes Dotações Orçamentárias - DA CONCEDENTE: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de

Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Natureza Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 25 de junho de 2022.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2022 - SIN

Processo Administrativo nº 02210140.000685/2022-27 - SIN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN e o município de SÃO VICENTE/RN.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PEDRO DE ALMEIDA SALDANHA, localizada na zona urbana do município.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente convênio é de R\$ 334.040,67 (trezentos e trinta e quatro mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à participação financeira da CONCEDENTE, e o valor de R\$ 34.040,67 (trinta e quatro mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos) equivalente à contrapartida do CONVENENTE, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa relativa ao objeto deste convênio, serão custeadas com recursos alocados nas seguintes Dotações Orçamentárias - DA CONCEDENTE: Unidade Orçamentária: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO; Subação: 197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Fonte Recurso: 4.1.90.000000 - Recursos Diversos 190 - Superávit Financeiro; Natureza Despesa: 44.40.42.00 - Auxílios, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 25 de junho de 2022.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de SÃO VICENTE/RN



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794

Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante:

(84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Daniel Cabral de Oliveira

Diretor Geral - Flávia Celeste Martini Assaf

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm

Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm

Total cm/pág. 174 cm

Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)

Diário Oficial: do@rn.gov.br

Horário: 08:00 às 17:00 horas.

ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA

Coleção anual - R\$ 900,00

Coleção mensal - R\$ 80,00*

*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

PUBLICAÇÕES

cm/colunaR\$ 32,00

EXEMPLAR AVULSO

Do dia R\$ 1,50

AtrasadoR\$ 4,00